



## **RESOLUÇÃO 027/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

### ***RESOLVE:***

**Aprovar** a mudança no plano de aplicação da entidade Centro Comunitário Vila Alto Erxim, que permite a utilização dos recursos na rubrica "Material Permanente" conforme solicitado fl. 103 do processo administrativo 001.034546.11.1.

Sessão plenária nº 09/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 03 de abril de 2013.

***André Luiz Seixas,***  
Presidente CMDCA.